



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
REALIZADA EM **11 DE ABRIL DE 2023**, ÀS 09H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2023.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE:
(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).
 - **Projeto de Lei nº 03/23** – Denomina "Espaço dos Seresteiros Maria José de Meneses", o calçadão localizado na Rua Antônio Giffoni, ao lado do Mercado Público Municipal e dá outras providências;
Requerimento nº 30/23 – solicita da diretora do DER/RN, serviço de manutenção na malha asfáltica da RN 226, sentido Florânia/Currais Novos, ao mesmo tempo em que também requer que seja feito o roço do mato no acostamento as margens do referido trecho; **Requerimento nº**

31/23 – solicita do secretário de agricultura (extensivo ao prefeito), providências no sentido de realizar o serviço de roço do mato em todas as estradas rurais do município; e **Moção de Aplausos** à equipe organizadora do espetáculo da Paixão de Cristo em nosso município – todos do vereador Patrício Junior.

- **Requerimento nº 26/23** – solicita do secretário de infraestrutura, a construção de uma lombada (quebra-molas) em trecho da Rua Tereza Adelaide de Medeiros; e **Requerimento nº 27/23** – solicita providências da gestão no sentido de, por meio de recursos próprios ou emendas parlamentares, realizar obra de calçamento na Rua Antônio Firmino Neto, localizada no bairro Rainha do Prado – ambos de iniciativa do vereador Vareda.
- **Requerimento nº 33/23** – solicita da gestão municipal a criação do projeto "Florânia Conectada", tendo por objetivo disponibilizar o sinal de Wi-Fi em pontos públicos do município – do vereador Jonacir Cosme.
- **Requerimento nº 32/23** – solicita que o projeto de lei nº 03/23, de autoria do Legislativo municipal, conste na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para ser deliberado em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO PEQUENO EXPEDIENTE DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
11. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 02 DE MAIO** (TERÇA-FEIRA), ÀS _____ (_____ HORAS _____).
12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE